



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

OBJETO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARDOSO E A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência Social, e parecer técnico-jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social** e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de **TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 26 de fevereiro de 2019.

Mônica Fernandes Garcia
Prefeita Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, com repasse de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar nº 37300003 – Programa nº 351070820180001, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Federal.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Resumo da Justificativa: A entidade Lar São Vicente de Paulo de Cardoso, devidamente já credenciada no município, oferece serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas, cuja finalidade é de interesse público; e, considerando que referido serviço possui características de longa permanência, sendo previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família e, que este município não executa referido serviço com atendimento em unidade institucional, esta entidade supre assim uma importante demanda do município de Cardoso; Considerando finalmente que, de acordo com a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, art. 30, inciso VI, a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política esta Secretaria de Assistência Social, diante o exposto entende ser de sua importância e necessidade a formalização do Termo de Fomento com referida entidade, visando o repasse no valor de R\$ 50.000,00, oriundo de emenda parlamentar, para utilização conforme demonstrado no plano de trabalho, através da Dispensa de Chamamento Público, para dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação deste serviço.